

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE  
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS  
VASCONCELOS

**ANEXO VI - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22  
DE ABRIL DE 2022**

Portaria Escolar

**Portaria Nº 02/2024- EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS**

O Diretor Escolar da EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, INEP: 23243538, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

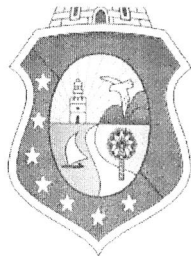
Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS são as constantes na tabela abaixo:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> |
|---|------------------------------|
| MATEMÁTICA                              | 40H/A                        |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Júlio Cesar Aragao de Alencar
- Zilma Lopes Braga Vasconcelos
- Ana Sueli de Maria
- Jose Marcilei Magalhaes do Nascimento



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE  
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS  
VASCONCELOS**

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

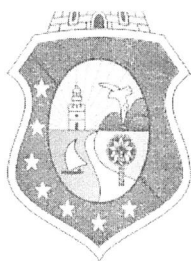
**CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

- Jose Marcilei Magalhaes do Nascimento
- Julio Cesar Aragao de Alencar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Secretaria da EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, localizada à rua Prefeito José Ananias, S/N, bairro João Alfredo, Santana do Acarau - CE, conforme cronograma.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b>                           |
|---|---|
| <i>MATEMÁTICA</i>                       | <i>Estatística: média, mediana e moda</i> |



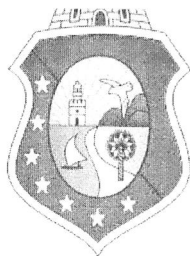
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE  
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS  
VASCONCELOS

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATA/HORÁRIO</b>                                     |
|--|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores                      | 10/01/2024 a 16/01/2024<br>(das 07h às 11h e 13h às 17) |
| Resultado da Solicitação de Inscrição                              | 17/01/2024  |
| Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição | 18/01/2024  |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição                | 19/01/2024  |
| Apresentação do Plano de Aula                                      | 22/01/2024, de forma presencial.                        |
| Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos                | 22/01/2024<br>(a partir das 16h)                        |
| Resultado Preliminar da Seleção                                    | 23/01/2024  |
| Recursos ao Resultado Preliminar                                   | 24/01/2024  |
| Resposta aos Recursos do Resultado Preliminar                      | 24/01/2024  |
| Resultado Final da Seleção   | 25/01/2024  |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação                 | 25/01/2024  |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na Secretaria da EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, localizada à Rua Prefeito José Ananias, S/N, bairro João Alfredo, Santana do Acarau – CE.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE  
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS  
VASCONCELOS**

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Santana do Acarau - CE, 10 de janeiro de 2024.

**Júlio César Aragão de Alencar**

Júlio César Aragão de Alencar

Diretor Escola

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS

SANTANA DO ACARAU

D.O.E. 19/10/2016